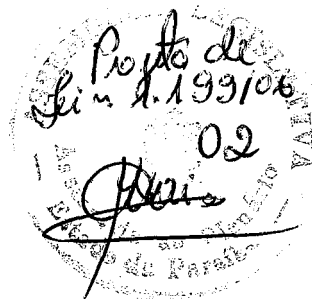


25
24
05
05
06
06
PLA



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano



PROJETO DE LEI Nº 1.199/2006

Denomina de **SEVERINO
RIBEIRO SOBRINHO**, a Rodovia
PB - 169, de acesso à cidade de
Baraúna e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Severino Ribeiro Sobrinho, a
Rodovia PB-169, de acesso a cidade de Baraúna.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 2006.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Deputado Estadual.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano

Projeto de
Lei nº 1.199/06
03
Gai

JUSTIFICATIVA:

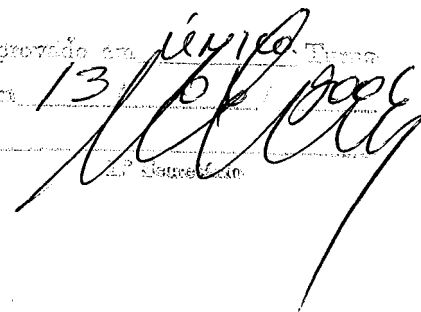
Severino Ribeiro Sobrinho, popularmente conhecido como BIDA, foi uma pessoa bastante identificada com a população de BARAÚNA, exercendo suas atividades como agricultor e comerciante de CEREAIS, ESTIVAS E MIUDEZAS, na região denominada CATOLÉ, Zona Rural do Município de Cuité, hoje encravada no município de Baraúna.

Falecido em 17/05/2005 deixou como viúva a Senhora Maria Francisca dos Santos e três filhos, entre eles Maria de Fátima Ribeiro Silva, hoje prefeita do município de Baraúna, e 7 netos.

Pelo exemplo de cidadão e pai de família Severino Ribeiro Sobrinho, merece a presente homenagem denominada com o seu nome a Rodovia Estadual que interliga a PB-137 à cidade de Baraúna, cuja obra de asfaltamento sempre foi o seu sonho, e no momento começa a se tornar realidade pela determinação do Governador Cássio Cunha Lima.

Sala das sessões, 23 de maio de 2006.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Aprovado em 13/06/2006
Por 13/06/2006




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

04
P. de bei.
n.º 1.199/06
Vilma

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.199/06
Em 24/05 /2006
P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 25/05 /2006
P/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 25/05 /2006.
P/ Fabíolo
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25/5 /2006
ham Ivan
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Relação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
EDINA WANERLEY
Em 28/06 /2006

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 13/06 /2006.
[Assinatura]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(2) Pagina (s) e ()
Documento (s) em anexo.
Em 24/05 /2006.
[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1199/2006

DENOMINA DE SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO, A RODOVIA PB – 169, DE ACESSO À CIDADE DE BARAÚNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. Zenóbio Toscano de Oliveira
RELATOR: Dep. EDINA WANDERLEY

PARECER nº 1174/06

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para analisar e emitir Parecer, ao Projeto de Lei n.º 1.199/2006, de autoria da lavra do Nobre Colega Deputado Zenóbio Toscano de Oliveira, denominando de Severino Ribeiro Sobrinho a rodovia PB – 169, que dá acesso à cidade de Baraúnas - Pb.

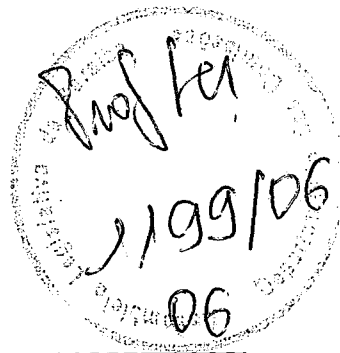
É O RELATÓRIO.

VOTO DO RELATOR

A presente matéria legislativa, objeto de apreciação desta relatoria, refere-se em denominar de Severino Ribeiro Sobrinho a rodovia PB – 169, que dá acesso a cidade de Baraúnas. O homenageado popularmente conhecido como BIDA, agricultor e comerciante de cereais, estivas e miudezas, na região denominada CATOLÉ, Zona Rural do Município de Cuité, hoje encravada no município de Baraúnas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Falecido em 17/05/2005 deixou como viúva a senhora Maria Francisca dos Santos e três filhos, entre eles Maria de Fátima Ribeiro Silva, hoje prefeita de Baraúnas.

Diante da competência estatuída a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabe-me em retida análise, observar e relatar os aspectos inerentes à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nesta apresentado, como também a reserva de competência, a qual torna-se fato indispensável para CONSTITUCIONALIDADE da Matéria em análise.

É oportuna e louvável a pretensão do ilustre Deputado Gilvan Freire, por se tratar de uma matéria de grande relevância no seio social daquele Município.

Portanto não vejo entraves que venha obstacular a sua normal tramitação, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N.º 1.199/2006.

É o voto.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2006.

DEP.
RELATOR

Guilherme



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ing. Fei
1199/06
07

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude, decide por acatar o voto emitido pelo Excelentíssimo Senhor Relator, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei n.º 1.199/2006.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 05 de junho 2006.

João Bosco Carneiro Júnior
DEP. JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

Zenobio Toscano
DEP. ZENOBIO TOSCANO
MEMBRO *cidon*

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Frei Anastácio
DEP. FREI ANASTACIO
MEMBRO

Edina Wanverley
DEP. EDINA WANVERLEY
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

Arthur Cunha Lima
DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 28.10.2006

APROVADO O PARECER.
Em unânime
NO DIA 13.06.2006

Frei Anastácio



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 98/2006

João Pessoa, 13 de junho de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.199/06 de autoria do Deputado Zenóbio Toscano que "Denomina de Severino Ribeiro Sobrinho a Rodovia PB-169, de acesso à cidade de Baraúnas e dá outras providências".

Atenciosamente,

Ln 4 1 2
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 98/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.199/06

**Denomina de Severino Ribeiro
Sobrinho a Rodovia PB-169, de
acesso à cidade de Baraúnas e dá
outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Severino Ribeiro Sobrinho** a Rodovia PB-169, de acesso à cidade de Baraúnas, este Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Eptácio Pessoa**", João Pessoa, 13 de junho de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente